



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 63 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3406/2020  
Data: 22/09/2020 - Horário: 15:15  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM NOVO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência Que *indica ao poder executivo municipal que determine ao órgão competente a possibilidade de aquisição de um novo caminhão compactador de lixo para o município de Marilândia ES.*

A solicitação de um novo Caminhão é necessário pois é um serviço contínuo e diário gerando muito desgaste no veículo e para uma boa coleta na nossa limpeza pública é necessário bons equipamentos para nossos servidores públicos municipais.

Marilândia/ES, 21 de Setembro de 2020.

  
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA  
VEREADOR

  
RENATO MENEGHINI  
VEREADOR

  
EVANDRO VERMELHO  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 29 / 09 / 2020  
  
PAULO COSTA  
Presidente